

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### PORTARIA n. 12/2019/PROACAD

Concede licença sem vencimentos para o primeiro semestre letivo de 2019.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos à professora **IZABEL SCARABELOT MEDEIROS**, pelo período de 25/02/2019 até o final do primeiro semestre letivo de 2019, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 25/02/2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2019.



**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**